

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA DECORAÇÃO NATALINA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu quanto à ampliação e qualificação da infraestrutura cenográfica utilizada nas festividades natalinas, que integram o calendário oficial do município e são amplamente reconhecidas por seu valor simbólico, cultural e turístico.

Durante o mês de dezembro, diversos espaços públicos são transformados com cenários iluminados e temáticos, promovendo o espírito natalino, incentivando a convivência comunitária, fortalecendo o comércio local e atraindo visitantes à cidade. Nesse contexto, a iluminação decorativa é um dos principais elementos cenográficos, reunindo apelo visual, valor afetivo e potencial turístico, sendo essencial na construção da ambientação natalina.

Atualmente, a Secretaria de Cultura e Turismo não dispõe de acervo próprio com a variedade e quantidade de materiais necessários à execução do projeto em maior escala. Diante disso, a aquisição de materiais de iluminação em LED, com eficiência energética, resistência e alto impacto visual, constitui uma medida estratégica para a qualificação da decoração natalina no município.

A aquisição dos materiais de iluminação decorativa permitirá:

- Atender às expectativas da população quanto à celebração natalina promovida pelo poder público;
- Valorizar e qualificar os espaços públicos, tornando-os mais atrativos para moradores e turistas;
- Promover maior economicidade com a utilização de materiais reutilizáveis e de longa durabilidade;
- Elevar o padrão técnico e estético da decoração natalina da cidade de Jahu;
- · Estimular a ocupação dos espaços públicos de forma segura, inclusiva e organizada.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada às diretrizes de valorização da cultura local, promoção do turismo e fortalecimento da cidadania, reforçando o compromisso da gestão municipal com a entrega de eventos públicos de qualidade, gratuitos e acessíveis à população, além de contribui para o uso racional e eficiente dos recursos públicos.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERŐI NACIONA





1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A principal beneficiária da presente contratação é a população do Município de Jahu, que será diretamente impactada pela melhoria na ambientação e valorização dos espaços públicos durante o período natalino. A iniciativa também beneficia o comércio local, o setor de turismo e os empreendedores da economia criativa, ao estimular a circulação de pessoas.
1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição dos materiais de iluminação decorativa visa promover maior eficiência e impacto visual nas ações de decoração urbana realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante as festividades natalinas.
Entre os principais resultados esperados, destacam-se:
 Qualificação da cenografia natalina com a instalação de iluminação atrativa, segura e de alta durabilidade, capaz de realçar os espaços públicos e criar ambientes festivos;
 Fortalecimento da identidade cultural do município por meio de elementos luminosos que valorizam as tradições natalinas e promovem o senso de pertencimento na população;
 Redução de custos a partir da aquisição de materiais duráveis e reutilizáveis;
 Estímulo ao turismo e ao comércio local, gerando maior fluxo de visitantes e fomentando a economia criativa;
 Valorização dos espaços públicos, incentivando sua ocupação de forma segura, inclusiva e culturalmente significativa durante o período natalino.
Com essa aquisição, espera-se consolidar a imagem do município como promotor de eventos culturais de qualidade, assegurando uma infraestrutura de iluminação durável, que proporcione retorno contínuo sobre o investimento realizado. 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim □ Não ■ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não □ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim □ Não
□ Não se aplica
,
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Cliq ou toque aqui para inserir o texto.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: Lista anexada ao processo
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha anexada ao processo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo
Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui par
mserii o texto.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não □ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui par inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o seguintes documentos:
(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente
(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando o sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de seus administradores; ou caso de seus administradores de seus administrado
To bodo danimior adoles, ou registro comercial. No caso de empresa individual
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pe
- Tesponsaver be
TERMO DE PEEEDÉNICIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





	evecução do contrate
	execução do contrato.
	() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
	3.2. Para qualificação oconômico financia
	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
	(X) Certidão negativa de falência ou concordata com a se
	(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
	() Balanço Patrimonial.
	() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo anticolo de contrato de con
	() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
	() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
	quaisquer ações de execução ou insolvência civil
	3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
1	os seguintes documentos:
	(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
	(CNPJ). (CNPJ).
1	(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintos Estadual au Maria de Contribuinto de Contribuintos Estadual au Maria de Contribuinto estadual au Maria de Contribuintos estadual au Maria de Contrib
1	sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pala Com o objeto desta contratação.
	(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente la regularidade de citua conomica Federal ou prova
	equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
	(A) Coludad uc (Culidilidilidile Dara Com a fazonda potadual
	(A) Certidad de redularidade nara com a fazonda municipal de la como
	(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e
	INSS.
1	(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho.
	inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
	() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Bosulas de Atributos
	conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
ľ	3.4. Para regularidade técnica, a empresa de molhor promoto.
	seguintes documentos:
	() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
'	detentor de atestado de responsabilidade técnica.
11	() Certidoes ou atestados, regularmente emitidos polo canacilis.
	() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
	indo importeses previstas no art. 70. TIT do Loi 14 400 /04
	estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
	4 DO CRITÉRIO DE ACESTADA
	4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
	■ Menor Preço
	□ Melhor Preço □ Melhor Técnica
	□ Melhor Técnica e Menor Preço
	= 1 tollion Fedrica & Merior Preço
	5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA " JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única □ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

□ Secretaria Demandante

Local Específico











7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: R. Ten. Lopes, 350 - Centro, Jaú - SP, 17201-460
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: □ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) □ Especial
8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias
Jahu/SP, 22 de setembro de 2025.
MURILO RONCHESEL Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu Responsável pelo Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO PEMININO "

